

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ERRATA DO EDITAL 001/2020**

**ITEM 3.2.3:**

Onde se lê:

“Cópia do Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição.”

Leia-se:

“CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO SITE DO TSE.  
[WWW.TSE.GOV.BR](http://WWW.TSE.GOV.BR)

**ITEM 3.2.8:**

Onde se lê: “Atestado ou certidão de antecedentes criminais.”

Leia-se: “Certidão de Antecedentes Criminais, 1ª e 2ª Instâncias, emitida pelo site do TJES.  
[www.tjes.gov.br](http://www.tjes.gov.br)

**ITEM 3.3:**

Onde se lê:

“Não serão aceitos documentos entregues em seu formato original. Devendo o candidato trazer uma cópia para conferência e autenticação de servidor designado pela Comissão.”

Leia-se:

“Não serão aceitos documentos entregues em seu formato original. Devendo o candidato trazer uma cópia para conferência e autenticação de servidor designado pela Comissão. A autenticação realizada pelo servidor se refere APENAS a informar que a cópia entregue confere com o documento original apresentado pelo candidato no momento da inscrição. Restando o servidor responsável pela inscrição impedido de analisar o documento quanto à sua validade ou pontuação, uma vez que a comissão realizará este julgamento em momento oportuno.

**ITEM 4.2.1:**

Onde se lê:

“Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar o laudo médico original, no momento da inscrição junto com a Documentação Comprobatória da Habilitação, Qualificação e Experiência Profissional, que informe compatibilidade com as atribuições do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de

Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e sua correlação e sua aptidão ao cargo pretendido, conforme legislação vigente.”

Leia-se:

“Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar o laudo médico original e **cópia**, no momento da inscrição junto com a Documentação Comprobatória da Habilitação, Qualificação e Experiência Profissional, que informe compatibilidade com as atribuições do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e sua correlação e sua aptidão ao cargo pretendido, conforme legislação vigente.”

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Em todo o Edital, quanto à Experiência Profissional

Onde se lê: Período de 1º/01/2014 à 31/12/2019

Leia-se: Período de 1º/01/2014 à 28/02/2020.

### **ITEM 9.9:**

Onde se lê:

“O candidato contratado para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas para cargos de nível de ensino superior e 40 (quarenta) horas semanais para cargos de nível de ensino fundamental incompleto e de nível de ensino médio, deverá cumpri-la, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castelo.”

Leia-se:

“O candidato será contratado para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas para os cargos de nível de ensino superior e 40 (quarenta) horas semanais para cargos de nível de ensino fundamental (mínimo incompleto) e de nível de ensino médio. Devendo cumprir sua carga horária atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castelo/horários estipulados por esta.

No concernente ao cargo de Assistente de Serviços de Educação Social, o candidato contratado, prestará seus serviços em regime de escala **24 x 72 horas (44 horas semanais)**. Os candidatos contratados para o cargo de Operador de Serviços de Asseio e Limpeza, designados pela Secretaria a prestarem seus serviços junto ao Serviço de Acolhimento, trabalharão em escala de **12 x 36 horas (44 horas semanais)**.”

---

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS**

Onde se lê: “Cópia do Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição.”

Leia-se: “Certidão de Quitação Eleitoral. Emitida pelo TSE - site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)”

---

---

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS**

Onde se lê: “TÍTULOS APRESENTADOS”

Leia-se logo a cima: “QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL”

---

---

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS**

Onde se lê:

OBS.: Contados no período compreendido entre 1º/01/2014 a 31/12/2019 e será limitado ao máximo de 40 (quarenta) pontos, sendo que fração de mês não será considerada.

Leia-se:

OBS.: Contados no período compreendido entre 1º/01/2014 a 28/02/2020 e será limitado ao máximo de 40 (quarenta) pontos, sendo que fração de mês não será considerada.

---

## FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente (Rua, Avenida, Número, Bairro,  
Município) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, venho pelo presente, requerer minha inscrição para o Cargo de  
\_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 para  
provimento de Atividade Temporária da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de  
Castelo/ ES.

Possui Deficiência: ( ) Sim ( ) Não. Qual?

### QUANTITATIVO DE DOCUMENTOS ENTREGUES:

- ( ) Cópia\* simples de Documento de Identificação com foto e CPF;
- ( ) Certidão de Quitação Eleitoral. Emitida pelo TSE - site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- ( ) Cópia\* simples do comprovante de Escolaridade (Diploma, Histórico Escolar ou Certidão de Escolaridade);
- ( ) Cópia\* simples do Documento de Registro de Classe;
- ( ) Cópia\* simples dos Documentos apresentados a título de pontuação (Qualificação Profissional e Tempo de Serviço);
- ( ) Atestado ou certidão de antecedentes criminais.

\* Cópia simples a ser conferida com o original e autenticada por um servidor designado pela Comissão

### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO Nº	TÍTULOS APRESENTADOS
TOTAL:	

### TEMPO DE SERVIÇO

Tempo	de	serviço	no	exercício	profissional	prestado	na	função	de
-------	----	---------	----	-----------	--------------	----------	----	--------	----

OBS.: Contados no período compreendido entre 1º/01/2014 a 28/02/2020 e será limitado ao máximo de 40 (quarenta) pontos, sendo que fração de mês não será considerada.

**TOTAL:**

Castelo, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**RECEBIDA POR:** \_\_\_\_\_

-----

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL 001/2020**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
CARGO PLEITEADO: \_\_\_\_\_  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**ANEXO II: QUADRO DE CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO MENSAL,  
CARGA HORÁRIA SEMANAL, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

Onde se lê:

Motorista: “B”, “AB”, ou Superior

Leia-se:

Motorista “B”, “AB”, “AD”, ou Superior

**ANEXO II: QUADRO DE CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO MENSAL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

Onde se lê: “Assistente de Serviços de Educação Social - Escala de plantão de 12h por 36h - Ensino Médio Completo e Curso de Cuidador Social para Crianças e Adolescentes com carga horária de no mínimo 100 horas.”

Leia-se: “Assistente de Serviços de Educação Social - Escala de plantão de 24h por 72h - Ensino Médio Completo e Curso de Cuidador Social ou Cuidador Infantil com carga horária de no mínimo 60 horas.”

**ANEXO II: QUADRO DE CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO MENSAL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

Onde se lê: “Operador de Serviços de Higiene, Asseio e Limpeza - 40 horas.”

LEIA-SE: “OPERADOR DE SERVIÇOS DE HIGIENE, ASSEIO E LIMPEZA - 40 HORAS. E PARA OS CONVOCADOS PARA EXERCEREM SUA FUNÇÃO JUNTO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO – 44 HORAS.”

**ANEXO III: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Onde se lê:

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

### **INSCRIÇÕES E ENTREGA DE TÍTULOS**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
De 16/03/2020 a 20/03/2020	8 horas às 12 horas e 13 às 15 horas	Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Castelo (CREAS), Rua Carlos Lomba, nº 242, Centro, Castelo/ES

### **PERÍODO DE ANÁLISE DE TÍTULOS**

<b>DATA</b>
De 23/03/2020 a 31/03/2020

### **DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PROVISÓRIO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
1º/04/2020	A partir das 16 horas	Mural do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Castelo (CREAS), Rua Carlos Lomba, nº 242, Centro, Castelo/ES e site da Prefeitura de Castelo/ES

### **PRAZO DE RECURSO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
02/04/2020 e 03/04/2020.	8 horas às 12 horas e 13 às 15 horas	Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Castelo (CREAS), Rua Carlos Lomba, nº 242, Centro, Castelo/ES

### **ANÁLISE DE RECURSO**

<b>PERÍODO</b>
06/04/2020 a 13/04/2020

### **DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
14/04/2020	Até às 16 horas	Mural do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Castelo (CREAS), Rua Carlos Lomba, nº 242, Centro, Castelo/ES e site da Prefeitura de Castelo

Leia-se:

### **ANEXO III**

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**INSCRIÇÕES E ENTREGA DE TÍTULOS**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
De 16/03/2020 a 20/03/2020	8 horas às 12 horas e 13 às 15 horas	Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Castelo (CREAS), Rua Carlos Lomba, nº 242, Centro, Castelo/ES

**PERÍODO DE ANÁLISE DE TÍTULOS**

<b>DATA</b>
De 23/03/2020 a 27/03/2020

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PROVISÓRIO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
30/03/2020	A partir das 16 horas	Mural do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Castelo (CREAS), Rua Carlos Lomba, nº 242, Centro, Castelo/ES e site da Prefeitura de Castelo/ES

**PRAZO DE RECURSO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
1º/04/2020 e 02/04/2020.	8 horas às 12 horas e 13 às 15 horas	Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Castelo (CREAS), Rua Carlos Lomba, nº 242, Centro, Castelo/ES

**ANÁLISE DE RECURSO**

<b>PERÍODO</b>
03/04/2020 a 07/04/2020

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
08/04/2020	Até às 16 horas	Mural do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Castelo (CREAS), Rua Carlos Lomba, nº 242, Centro, Castelo/ES e site da Prefeitura de Castelo

**ANEXO V: TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS:**

ONDE SE LÊ:

**CARGOS NÍVEL SUPERIOR**

<b>Qualificação</b>	<b>Títulos</b>	<b>Quantidade Máxima de Títulos (que pode</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
---------------------	----------------	---	---------------------------	-------------------------



		apresentar)		
<b>Somente serão aceitos Cursos e Títulos específicos da área da Assistência Social</b>	Doutorado (concluído)	01	20,0	20,0
	Mestrado (concluído)	01	15,0	15,0
	Certificado de Pós-Graduação lato sensu na função/cargo pleiteada na área da Assistência Social, com duração mínima de 360 horas/aula, reconhecido pelo MEC (concluído)	01	10,0	10,0
	Curso de Capacitação/atualização e/ou qualificação, na área de atuação da função/cargo pleiteada, com duração de no mínimo 150 horas (a partir de 1º/01/2014)	01	5,0	5,0
	Curso de Capacitação/atualização, na área de atuação da função/cargo pleiteada, com duração de no mínimo 100 horas e no máximo 149 horas (a partir 1º/01/2014)	02	3,0	6,0
<b>Somente serão aceitos Cursos e Títulos específicos da área da Assistência Social</b>	Curso de Capacitação/atualização, na área de atuação da função/cargo pleiteada, com duração de no mínimo 50 e no máximo 99 horas (a partir de 1º/01/2014)	02	1,0	2,0

	Curso de capacitação/atualização ou participação em evento, na área da Assistência Social, organizado ou em parceria com o Governo Federal, e/ou Governo Estadual, e/ou Governo Municipal, com duração de no mínimo 16 horas e no máximo 49 horas. (a partir de 1º/01/2014)	02	1	2,0
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>				60

LEIA-SE:

<b>Qualificação</b>	<b>Títulos</b>	<b>Quantidade Máxima de Títulos (que pode apresentar)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Doutorado (concluído)	01	15,0	15,0
	Mestrado (concluído)	01	12,0	12,0
	Certificado de Pós-Graduação lato sensu na área de atuação, com duração mínima de 360 horas/aula, reconhecido pelo MEC (concluído)	01	10,0	10,0

	Curso de Capacitação/atualização e/ou qualificação – área da Assistência Social, com duração de no mínimo 150 horas (a partir de 1º/01/2014)	01	8,0	8,0
	Curso de Capacitação/atualização e/ou qualificação – área da Assistência Social, com duração de no mínimo 100 horas (a partir de 1º/01/2014)	01	6,0	6,0
	Curso de Capacitação/atualização e/ou qualificação – área da Assistência Social, com duração de no mínimo 50 horas (a partir de 1º/01/2014)	01	5,0	5,0
	Curso de capacitação/atualização ou participação em evento, na área da Assistência Social, organizado ou em parceria com o Governo Federal, e/ou Governo Estadual, e/ou Governo Municipal, com duração de no mínimo 16 horas (a partir de 1º/01/2014)	01	4,0	4,0
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>				60

ONDE SE LÊ:

<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato e tempo de serviço) na função/cargo pleiteada. Obs: Contados no período compreendido entre 1º/01/2014 a 31/12/2019, e será limitado ao máximo de 40 (quarenta) pontos, sendo que fração de mês não será considerada.	01 (um) ponto por mês trabalhado
<b>TOTAL PONTOS:</b>	40

LEIA-SE:

<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato e tempo de serviço) na função/cargo pleiteada. Obs: Contados no período compreendido entre 1º/01/2014 a <b>28/02/2020</b> , e será limitado ao máximo de 40 (quarenta) pontos, sendo que fração de mês não será considerada.	01 (um) ponto por mês trabalhado
<b>TOTAL PONTOS:</b>	40

ONDE SE LÊ:

### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

<b>Qualificação</b>	<b>Títulos</b>	<b>Quantidade Máxima de Títulos (que pode apresentar)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Somente serão aceitos Cursos e Títulos específicos na área de atuação da função/cargo pleiteada (área administrativa)	Curso Superior, reconhecido pelo MEC (concluído), correlacionado a área de conhecimento do cargo pleiteado.	01	20	20,0

	Curso técnico integrado ou não ao ensino médio de informática ou administração.	01	20	20,0
	Curso de Capacitação/atualização, na área de atuação da função/cargo pleiteada, com duração de no mínimo 100 horas e no máximo 150 horas (a partir de 1º/01/2014)	01	10,0	10,0
	Curso de Capacitação/atualização, na área de atuação da função/cargo pleiteada, com duração de no mínimo 50 e no máximo 99 horas (a partir de 1º/01/2014)	1	5	5,0
	Curso de capacitação/atualização ou participação em evento, com duração de no mínimo 16 horas e no máximo 49 horas. (a partir de 1º/01/2014)	1	5	5,0
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>				<b>60</b>

LEIA-SE:

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

<b>Qualificação</b>	<b>Títulos</b>	<b>Quantidade Máxima de Títulos (que pode apresentar)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Somente serão aceitos Cursos e Títulos específicos na área de atuação da função/cargo pleiteada (área administrativa)	Curso Superior, reconhecido pelo MEC (concluído), correlacionado a área de conhecimento do cargo pleiteado.	01	10	10,0
	Curso técnico integrado ou não ao ensino médio de informática ou administração.	01	10	10,0
	Curso de Capacitação/atualização, na área de atuação da função/cargo pleiteada, com duração de no mínimo 100 horas (a partir de 1º/01/2014)	02	7,5	15,0
	Curso de Capacitação/atualização, na área de atuação da função/cargo pleiteada, com duração de no mínimo 50 horas (a partir de 1º/01/2014)	3	5	15,0

	Curso de capacitação/atualização ou participação em evento, na área de atuação da função/cargo pleiteado, com duração de no mínimo 16 horas (a partir de 1º/01/2014)	4	2,5	10,0
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>				60

Onde se lê:

<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato e tempo de serviço) na função/cargo pleiteada. Obs: Contados no período compreendido entre 1º/01/2014 a 31/12/2019, e será limitado ao máximo de 40 (quarenta) pontos, sendo que fração de mês não será considerada.	01 (um) ponto por mês trabalhado.
<b>TOTAL</b>	40
<b>L PONTOS:</b>	

Leia-se:

<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato e tempo de serviço) na função/cargo pleiteada. Obs: Contados no período compreendido entre 1º/01/2014 a <b>28/02/2020</b> , e será limitado ao máximo de 40 (quarenta) pontos, sendo que fração de mês não será considerada.	01 (um) ponto por mês trabalhado.
<b>TOTAL</b>	40
<b>PONTOS:</b>	

onde se lê:

### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

<b>Qualificação</b>	<b>Títulos</b>	<b>Quantidade Máxima de Títulos (que pode apresentar)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>

Somente serão aceitos Cursos e Títulos específicos na área de atuação da função/cargo pleiteada	Curso de Capacitação/atualização, na área de atuação da função/cargo pleiteada, com duração de no mínimo 100 horas e no máximo 150 horas (a partir de 1º/01/2014)	1	25	25
	Curso de Capacitação/atualização, na área de atuação da função/cargo pleiteada, com duração de no mínimo 50 horas e no máximo 99 horas (a partir de 1º/01/2014)	01	20	20
	Curso de capacitação/atualização ou participação em evento, na área de atuação da função/cargo pleiteada, com duração de no mínimo 16 horas e no máximo 49 horas. (a partir de 1º/01/2014)	01	10	10
	Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Campanha e demais eventos na área de atuação inferior a 49 horas (a partir de 1º/01/2014)	1	5,0	5,0
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>				<b>60</b>



Leia-se:

### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

<b>Qualificação</b>	<b>Títulos</b>	<b>Quantidade Máxima de Títulos (que pode apresentar)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Somente serão aceitos Cursos e Títulos específicos na área de atuação da função/cargo pleiteada	Curso de Capacitação/atualização, na área de atuação da função/cargo pleiteada, com duração de no mínimo 150 horas (a partir de 1º/01/2014)	1	25	25
	Curso de Capacitação/atualização, na área de atuação da função/cargo pleiteada, com duração de no mínimo 100 horas (a partir de 1º/01/2014)	01	20	20
	Curso de capacitação/atualização ou participação em evento, na área de atuação da função/cargo pleiteada, com duração de no mínimo 50 horas. (a partir de 1º/01/2014)	01	10	10

	Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Campanha e demais eventos na área de atuação no mínimo 16 horas (a partir de 1º/01/2014)	1	5,0	5,0
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>				60

ONDE SE LÊ:

<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato e tempo de serviço) na função/cargo pleiteada. Obs: Contados no período compreendido entre 1º/01/2014 a 31/12/2019, e será limitado ao máximo de 40 (quarenta) pontos, sendo que fração de mês não será considerada.	01 (um) ponto por mês trabalhado.
<b>TOTAL PONTOS:</b>	40

Leia-se:

<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato e tempo de serviço) na função/cargo pleiteada. Obs: Contados no período compreendido entre 1º/01/2014 a <b>28/02/2020</b> , e será limitado ao máximo de 40 (quarenta) pontos, sendo que fração de mês não será considerada.	01 (um) ponto por mês trabalhado.
<b>TOTAL PONTOS:</b>	40

Ana Paula Guilherme Novo

Presidente da Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2020 – SEMAS